

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 15:00HRS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NO SETOR DE MANUTENÇÃO EM ALTA TENSÃO, DA EMPRESA GRENDENE – UNIDADE DE SOBRAL-CE PARA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO EM ALTA TENSÃO DA EMPRESA NO PERÍODO DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 A 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, em segunda e última convocação, nas dependências da Empresa Grendene, Unidades de Sobral-ce, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE SOBRAL-CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.163.808/0001-52, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46000.009471/95, com sede própria à Av. Humberto Lopes, nº 350, na cidade de Sobral – CE, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, os Trabalhadores lotados no setor de Manutenção em Alta Tensão, da Indústria de Calçados **GRENDENE S/A** – (Unidades - Sobral-Ce), conforme lista de presença anexa e integrante desta, com o objetivo de deliberarem sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO EM ALTA TENSÃO**, conforme Edital Convocatório Publicado na Sede do Sindicato e nas dependências da empresa Grendene, especialmente nos setores de Manutenção em Alta Tensão. Iniciada a Assembleia, o Sr. Hevânio Policarpo Gomes, Vice Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral-Ce, de pronto designou para presidir os trabalhos Bartolomeu Monteiro de Moura, o qual nomeou como secretária da mesa a senhora Francisca Evelline Silva Rodrigues. Em seguida foram abertos os trabalhos com a leitura do Edital Convocatório, cujo teor referia-se ao procedimento para implementação de Acordo Coletivo de Trabalho com o objetivo de deliberarem sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO EM ALTA TENSÃO**. Após as ponderações e esclarecimentos feitos pelo Vice Presidente da Entidade, sobre o conteúdo e objetivo do aludido Edital, apresentou aos Trabalhadores nos setores de Manutenção em Alta Tensão, da Empresa **GRENDENE** das unidades de Sobral-Ce, presentes à Assembleia a referida proposta, incitando que o secretário procedesse a leitura dos termos do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, dando os cabíveis e necessários esclarecimentos ao deslinde da matéria, bem como, explicasse os critérios utilizados na elaboração da mencionada proposta. Feita toda explanação necessária à Aprovação ou Não dos termos do mencionado Acordo Coletivo de Trabalho e posta em discussão, pelo Senhor Vice Presidente do Sindicato. Ato contínuo, após todas explicações feitas, as quais foram bem recepcionadas e apoiadas por todos os presentes, o Senhor vice presidente consultou a todos sobre a forma de votação: Se por aclamação, ou por meio de cédulas contendo as palavras **APROVO** e **NÃO APROVO**. Logrando-se vencedora por unanimidade a modalidade por aclamação. Colocando em seguida, em votação a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho visando deliberação sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO EM ALTA TENSÃO**. Restando, pois, **APROVADA A PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA OS TRABALHADORES LOTADOS NOS SETORES DE MANUTENÇÃO EM ALTA TENSÃO DA EMPRESA GRENDENE – UNIDADES DE SOBRAL-CE**, nos termos ora apresentados.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

Por último, o Senhor Vice Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos da mencionada assembleia, quando já eram precisamente quinze e quarenta horas, visto que, a pauta já havia esgotado. Ao que determinou a lavratura da presente Ata, por mim Francisca Evelline Silva Rodrigues da Assembleia, que depois de lida e achada conforme, pelos membros da mesa vai assinada. Em anexo lista de presença.

Sobral - Ce, 18 de Setembro 2019.



HEVÂNIO POLICARPO GOMES, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2007802424-7- SSP/CE, CPF nº 297.592.003-25.

Vice Presidente



Bartolomeu Monteiro de Moura
Presidente da mesa



Francisca Evelline Silva Rodrigues
Secretária

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO 2019, ÀS 15:00HS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NOS SETORES DE **MANUTENÇÃO EM ALTA TENSÃO** DA EMPRESA GRENDENE – UNIDADES SOBRAL-CE, PARA A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO EM ALTA TENSÃO NO PERÍODO DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 A 02 DE OUTUBRO DE 2020

Francieison da Silva Dias

Tiago da Silva Junior

Bruna Valentin Ferraz

Francisco Junior Souza Neves

Raimundo Nassato de Sousa

Joaquim Marcelino Feresca

Cláudio da Silva Barbosa

Frederico Augusto de Sousa Silva

Antonio Bortolotto Neto

Marcos Antonio De Souza da Silva

Francisco Leão Gomes Martins

F^{ca} Robson A. Loidi

Jorge Henrique R. de Souza

Walter Antonio Costa

Wilson V. Costa

Elizio Gomes Siqueira

Renato Valente S. Oliveira

Antonio Carlos Cassinente F. Gomes

Carlos Antônio Tomaz de Faria

Genaro Duarte Martins
Bruno Lacerda Melo Araújo

Fernando Carlos Dias

Antonio Wilson Ripardo Nascimento

Claudio Roberto de N. Santos